



**Decreto Nº 07 - de 12 de Janeiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 145.703,05 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.703,05 ( cento e quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 50.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$ 30.000,00
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 50.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 15.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	----- R\$ 5.940,00
2.10.02.10.302.0006.2.0063-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONSORCIO CISDEST	----- R\$ 24.763,05
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 30.703,05
Total da Unidade 10	----- R\$ 30.703,05
Total da Instituição 02	----- R\$ 145.703,05
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 145.703,05</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$ 24.763,05
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 24.763,05
Total da Unidade 02	----- R\$ 24.763,05
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura	
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$ 715,53
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 715,53
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 80.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 95.715,53
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 5.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	----- R\$ 5.220,00
2.10.02.10.302.0006.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.48.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	----- R\$ 15.000,00
2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	----- R\$ 4,47
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 20.224,47
Total da Unidade 10	----- R\$ 20.224,47



Total da Instituição 02	-----	R\$	145.703,05
Total Geral Anulado	-----	R\$	145.703,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Janeiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
12/01/2024  
[Assinatura]  
Chefe de Gabinete